



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia  
Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação  
e Pesquisa de Engenharia  
Gabinete da Diretoria de Assuntos Acadêmicos

### PORTARIA Nº 9099, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE, resolve:

Art. 1º Torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Setorização: Engenharia Molecular - MC-196, do Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ, conforme edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União Nº 02 de fevereiro de 2024, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 15 de outubro de 2024.

#### Membros Internos

Prof. Cristiano Piacsek Borges – Professor Associado - COPPE/UFRJ – Presidente  
Prof. Cláudio José de Araújo Mota – Professor Titular – IQ/UFRJ  
Prof. Priamo Albuquerque Melo Junior – Professor Titular – COPPE/UFRJ

#### Membros Externos

Prof. Pedro de Alcântara Pessôa Filho – Professor Titular – USP  
Prof. Caetano Rodrigues Miranda – Professor Doutor – USP  
Prof. Rafael de Pelegrini Soares – Professor Associado - UFRGS  
Profª Lucienne Lobato Romanielo – Professora Associada - UFU

Art. 2º Os Candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, se for o caso, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Profª Suzana Kahn Ribeiro  
Diretora da COPPE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Luiz Rodrigues de Campos**, Vice-Diretor(a), em 15/10/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4708186** e o código CRC **CC679630**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23079.241734/2024-14

SEI nº 4708186

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>